DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

LEI Nº 1.147, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.016 de 08/04/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.116 de 07/04/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 390: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R$ 579,70

TOTAL GERAL R$ 579,70

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 392: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R$ 579,70

TOTAL GERAL R$ 579,70

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2020
Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Licitatório nº 121/2019
Processo Administrativo nº 137/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PASSOS COMÉRCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75

Valor Total do Aditivo R$ 1.538,25 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20 de janeiro de 2020, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, aumenta a quantidade do item 36 (COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM (HIDROFILIZADA) PACOTE COM 500 UNIDADES Marca: CLEAN), em até 25% e prorroga o prazo do contrato em 10 dias de acordo com o Art. 57, Inciso I e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quinta (5.2) e décima (10.1) do contrato.

Assinatura: 17/7/2020

Vencimento: 29/7/2020